



**PORTARIA Nº 348/2017, DE 19 DE Outubro DE 2017.**  
 FUNDAÇÃO UNIRG  
 PUBLICADO NO PLACAR

“Prorroga portaria nº. 348/2017 e dá outras providências”.

Em 19/10/17  
 Ceticia Melo Azevedo  
 Secretária Executiva  
 Fundação Unirg nº 326/2013

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 038 - CONSUP, de 17 de agosto de 2017, bem como C.I. nº. 303/2017 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR**, a vigência da Portaria nº. 348/2017, ao qual nomeia a Comissão de Alteração do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário Unirg, pelo período 17/08/2017 a 14/12/2017, que será composta pelos seguintes servidores e respectivas remunerações:

<b>MEMBROS TITULARES - REITORIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Marcos Gontijo da Silva	Presidente	R\$ 834,72
<b>MEMBROS TITULARES - DOCENTES</b>		
José Carlos de Freitas	Secretário	R\$ 596,23
Alexandre Peixoto Silva	Membro	R\$ 596,23
Verbena Medeiros Brito	Membro	R\$ 596,23
<b>MEMBROS TITULARES - DISCENTES</b>		
Leonardo José Ribeiro Mota	Membro	R\$ 596,23

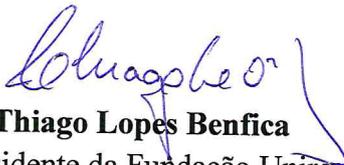
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 70, inc.III da Lei Municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de agosto de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Outubro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017